

DECRETO Nº 4108/2018

SÚMULA: Institui **CALENDÁRIO ESCOLAR**” para o Ano Letivo de **2019**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aprovado oficialmente o **“CALENDÁRIO ESCOLAR”** para o Ano Letivo de **2019** da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo em **200** (duzentos) dias letivos, a partir de **11** de **fevereiro** de **2019**.

Art.2º - O Calendário Escolar constante do artigo anterior obedece ao contido na Resolução nº 5075/2018 - GS/SEED/PR.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO